



DECRETO n° 008/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia os titulares da Junta Médica Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 535 de abril de 2009, que dispõe sobre a criação da junta médica do Município de Anadia, estabelece que será de competência do Poder Executivo a nomeação de seus membros por meio de Decreto.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Junta Médica Municipal, para o mandato de 02 (dois) anos, para o biênio 2021/2023, conforme art. 1º da Lei n. 535 de outubro de 2009:

I – Claudemilniston Damião Lourenço de Queiroz;

II – Luiz Fernando Vieira Mota;

III – Elivania de Oliveira Vanconcelos.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 18 de fevereiro de 2021.


JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 18 de fevereiro de dois mil e vinte e um.